

Material de Divulgação do Fundo
outubro/2024
CNPJ

46.685.502/0001-02

Nome do fundo

ICATU VANGUARD ABSOLUTO II FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO PREVIDENCIÁRIO

Gestor

ICATU SEGUROS S/A

Administrador

BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Custodiante

BANCO BRADESCO S.A.

Auditor independente

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

Informações do fundo

Classificação Anbima: Previdência RF Duração Livre Crédito Liv

Classificação CVM: Fundo de Renda Fixa

Código Anbima: C0000678228

Código ISIN: BR00066CTF000

Lançamento: 01/11/2022

Benchmark: CDI

Cota: Fechamento

Aplicações (Dias úteis): Depósito em D+0

Cota em D+0

Resgate (Dias úteis): Liquidação em D+10

Pagamento de acordo com o prazo dos planos*

Taxa de administração: Máxima: 0,80%

Mínima: 0,80%

Efetiva: 0,80%

Taxa de performance: Mínima: 0,00%

Máxima: 20% do que excede 100% do CDI

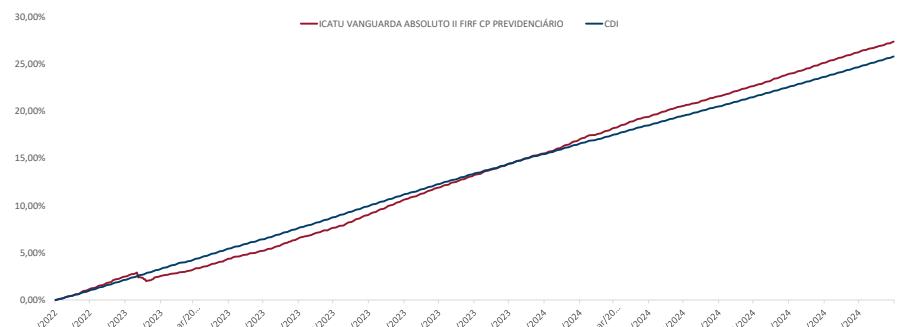
Efetiva: Não há

Objetivo do fundo

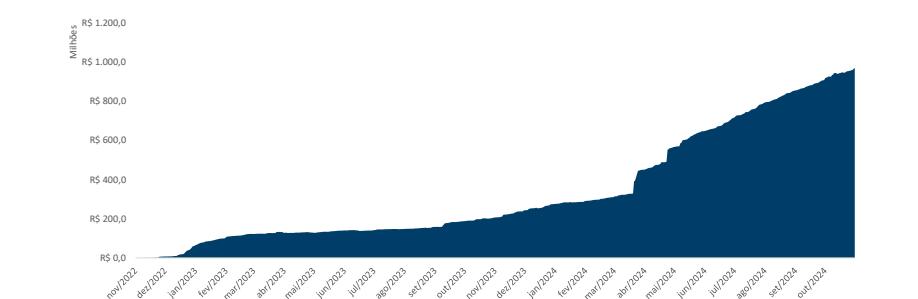
O Fundo substitui o Icatu Vanguard Absoluto com uma pequena diferença na cotização, o que adiciona mais eficiência e segurança na gestão, permitindo os gestores utilizarem crédito privado como forma de gerir o risco da carteira. O fundo tem como objetivo performar acima do CDI no médio prazo através de um book de crédito privado. A carteira do Fundo é gerida de forma ativa, variando seu percentual de crédito e a composição de sua carteira de acordo com as condições de mercado e da percepção do Icatu Vanguard. O percentual de alocação em crédito será de torno de 90% do patrimônio do fundo.

Público Alvo

O Fundo destina-se exclusivamente a receber, diretamente, recursos referentes às reservas técnicas de Plano Gerador De Benefício Livre – PGLB e de Vida Gerador De Benefício Livre – VGLB (conjuntamente os "Planos"), disciplinados pela Resolução do Conselho Monetário Nacional no 4.444 de 13.11.2015 (Res. CMN 4.444/15), destinados a proponentes não qualificados, instituídos pela Icatu Seguros S.A, doravante designado Cotista ou Instituidora, considerada Investidora Profissional nos termos da Instrução CVM no 539, de 13.11.2013 (ICVM 539/13) e posteriores alterações.

Evolução da Rentabilidade Acumulada

Rentabilidades

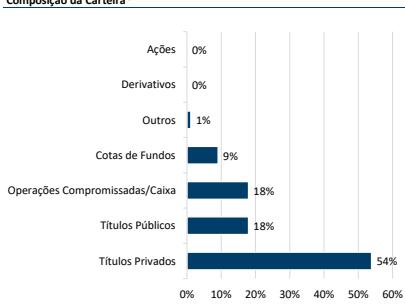
	Fundo	Ano												Acum.
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
2020	Benchmark													2,45%
	%CDI													2,10%
2021	Benchmark													116,59%
	%CDI													116,59%
2022	Benchmark													2,10%
	%CDI													2,10%
2023	Benchmark	0,06%	0,64%	1,14%	0,78%	1,26%	1,07%	1,27%	1,48%	1,15%	1,18%	1,05%	0,97%	12,72%
	%CDI	5,09%	69,63%	97,32%	85,25%	111,73%	100,10%	118,08%	130,08%	117,98%	118,27%	114,32%	108,26%	93,04%
2024	Benchmark	0,97%	0,80%	0,83%	0,89%	0,83%	0,79%	0,91%	0,87%	0,84%	0,93%	10,30%	27,37%	8,99%
	%CDI	133,59%	126,87%	121,00%	112,06%	101,99%	108,75%	117,75%	108,77%	108,11%	99,36%	114,57%	106,14%	27,37%

Evolução do Patrimônio Líquido

Indicadores Risco x Retorno

Indicador	12 meses	Desde o inicio
Nº Meses <0	0	0
Nº Meses ≥0	12	23
Nº Meses >Benchmark	1	5
Nº Meses <Benchmark	11	18
Maior Rentabilidade Mensal	1,29%	1,48%
Menor Rentabilidade Mensal	0,85%	0,06%
Maximum Drawdown	0,00%	0,88%
Volatilidade Anualizada	0,19%	0,53%
Índice de Sharpe	8,13	2,11

Rentabilidades Acumuladas

Período	Fundo	Benchmark	%CDI
Últimos 3 meses	2,79%	2,65%	105,29%
Últimos 6 meses	5,67%	5,27%	107,62%
Últimos 12 meses	12,53%	10,97%	114,23%
Últimos 24 meses			
Últimos 36 meses			
Últimos 48 meses			
Últimos 60 meses			
Desde o inicio	27,37%	25,79%	106,14%

Composição da Carteira*

ANBIMA

A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.

* De acordo com as Circulars SUFR nº 563/564 de 2017, para planos destinados a profissionais varejo e qualificados aprovados a partir de 1º de janeiro de 2018, o prazo para crédito é de até 10 (dez) dias úteis e 180 (cento e oitenta) dias úteis, respectivamente, e para planos anteriores a 1º de janeiro de 2018, o prazo para crédito é de até 10 (dez) dias úteis. O crédito será concedido pela Icatu Seguros após a pratica constatação em todos os aspectos do débito devidamente feitos e comprovados. O credor poderá solicitar a devolução do crédito caso o devedor não cumprir com as obrigações assumidas. Os investimentos do Fundo estarão sujeitos a flutuações de mercado e a riscos de investimento. É fundamental lembrar que operar com cuidado e diligência no monitoramento de riscos do Fundo, sempre exista a possibilidade de perdas superiores às estimativas utilizadas nos sistemas de controle, podendo ocorrer distorções e perdas superiores às esperadas. Desta forma, investimentos no Fundo devem ser sempre considerados como aplicações de risco, tendo em vista a possibilidade de não ser alcançado o objetivo de investimento a que o Fundo se propõe, bem como a possibilidade de perda parcial ou total dos recursos investidos. Investimentos em Fundos que podem sofrer perdas patrimoniais não são garantidos pela Instituição Administradora, pelo Gestor de Cartera nem por qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito. Rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. A descrição da classificação ANBIMA pode ser encontrada no formulário de informações complementares. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br). A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. A descrição da classificação ANBIMA pode ser encontrada no formulário de informações complementares. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br)